

DECRETO

Nº 6894/2017

“Prorroga o prazo do Programa de Recuperação Fiscal – PRF , conforme a Lei 2473/2017”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Prorroga por **15 dias** o prazo do Programa de Recuperação Fiscal – PRF, relativo aos débitos municipais, conforme o Artigo 11 da Lei 2473/2017, de 14 de julho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de setembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito